

**A  
TODAS AS LICITANTES,**

**Ref.: Pregão Presencial nº 055/2020 - PROCESSO DAE nº 3099/2020**

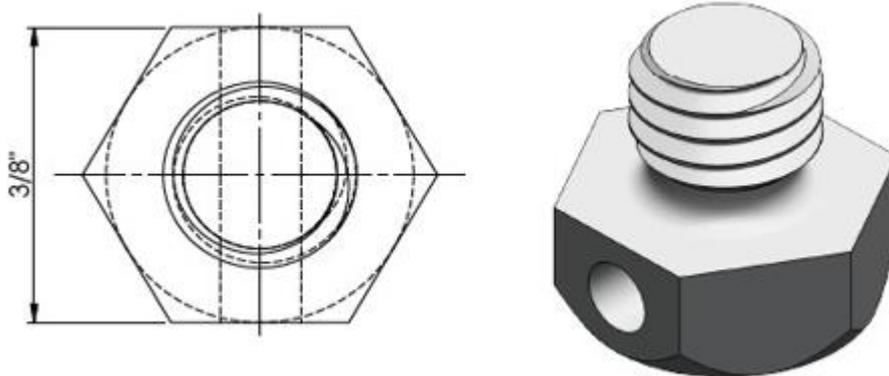
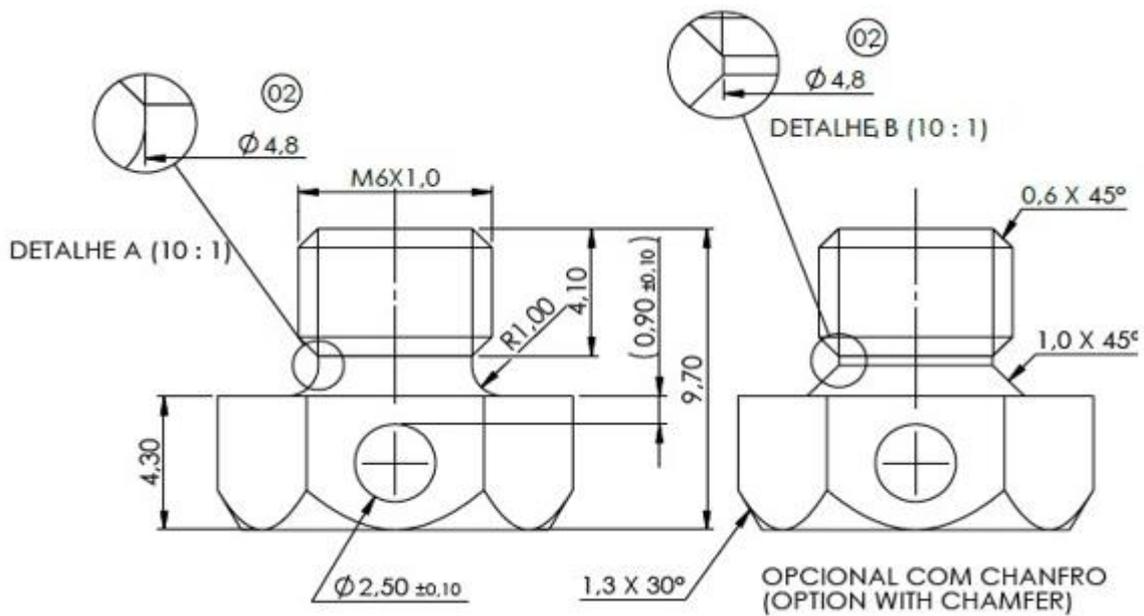
### **Solicitação de Esclarecimento**

**Objeto: Aquisição de Hidrômetros Multijato Magnético, Acessórios e Conexões para Ligação de Água.**

1- Lote 1 – Item 1: Para o presente item é especificado no termo de referência que o valor do IDM obtido seja igual a 95%. Salientamos que o valor obtido no cálculo de IDM para medidores com vazão máxima de 1,5m<sup>3</sup>/h, classe metrológica B, utilizando as vazões de ensaio e o perfil de consumo especificados na ABNT NBR15538/2014 é de 92%. Ressaltamos que 3 (três) vazões de ensaio especificadas na ABNT NBR15538/2014 ocorrem abaixo da vazão mínima de trabalho do produto licitado. Isto implica em erros de indicação predominantemente negativos e conseqüentemente um menor valor de IDM. Considerando que o IDM é medido após o ensaio de desgaste acelerado, é NORMAL que os hidrômetros que apresentem um IDM mínimo de 92% após o ensaio de desgaste acelerado. Sendo assim, solicitamos o DAE que aceite o índice IDM 92%, normalmente especificado em outras companhias e que é considerado um índice adequado para este tipo de hidrômetro.

- O termo de referência define que o dispositivo regulador dos medidores deverá ser fabricado em material metálico. Entendemos não haver justificativa para tal especificação do parafuso regulador, tendo em vista que o mesmo é protegido por um bujão, este sim em latão. Solicitamos, portanto, que seja aceito dispositivo de regulagem também em material plástico desde que o bujão de proteção do mesmo seja em material metálico.

Segue o desenho do bujão metálico para facilitar a análise.



### Resposta:

1- O Índice de Desenvolvimento Metrológico deverá ser mantido em 95% conforme descrição em edital, pois alguns fabricantes já atendem esse índice e que melhora significativamente o desempenho do equipamento. Quanto a alterações dos componentes do hidrômetro, os materiais devem ser testados previamente com acompanhamento da DAE e do fabricante, portanto deve-se manter as especificações originais.

Ficam ratificadas todas cláusulas e condições do Edital e seus anexos  
Atenciosamente,

Anderson de Oliveira Faria  
**Pregoeiro/Seção de Compras e Licitações**

Olavo Rodrigues de Oliveira  
**Chefe da Seção de Controle da Qualidade de Materiais**